

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 138/2022**

de 01 de abril de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE  
OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Sabonetes, conforme pedido em anexo, junto a empresa **MATEUS RICARDO SEGER LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.619.261/0001-07, localizada na Rua 13 de Maio nº 525, Selbach/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400301.1570000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Família - FEAS  
33903000.0000 – Material de Consumo (6103)

Código Reduzido: 6442

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 01 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico